

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
GLEILSON ANGELO DA SILVA	60382567331	24/04/2026 a 25/04/2026	FORTALEZA MADALENA FORTALEZA	01 e ½	110,15	612,62
JANAÍNA MELO OLIVEIRA	67142745304	24/04/2026 a 25/04/2026	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	01 e ½	282,80	785,30
MARIA VITÓRIA SILVA CARDOSO	60400070367	24/04/2026 a 25/04/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	129,12	631,62
MICHELE SOARES PINHEIRO	62662651334	24/04/2026 a 25/04/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	145,89	648,39
BRUNO QUEIROZ DA SILVA	02275909370	24/04/2026 a 25/04/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	124,87	627,37
FRANCISCA ELIANE DIAS DE CARVALHO	21448299349	24/04/2026 a 25/04/2026	JUAZEIRO DO NORTE JAGUARIBE JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	145,88	648,38
OTAVIO VIEIRA SOBREIRA JUNIOR	01956350357	24/04/2026 a 25/04/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	179,59	682,09
ANA ZENILCE MOREIRA	75457644391	24/04/2026 a 25/04/2026	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	72,23	574,73
CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA	89612680310	24/04/2026 a 25/04/2026	FORTALEZA MORADA NOVA FORTALEZA	01 e ½	100,88	603,38
MARTA CHAVES CELIA CHAVES CAVALCANTE	26254247372	24/04/2026 a 25/04/2026	FORTALEZA LIMOIEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	123,71	626,21

*** ** *

PORTARIA Nº951/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003232/2026-13/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANTONIO JEVOA MOURA SAMPAIO**, na qualidade de Colaborador Eventual, CPF 87352940359, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quiterianópolis / Fortaleza, no período de 19/04/2026 a 25/04/2026, a fim de Ministrar a disciplina Democracia, Movimentos sociais e Direitos humanos – PARFOR LINTA Convênio N° 970899/2024, Edital N° 23/2023, concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 2.177,50 (dois mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 282,02 (duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.459,52 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 570, oriundos do Convênio PARFOR N° 970899. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2022

I - ESPÉCIE: Adit. nº 04 ao Cont. Nº 31/2022; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Chico França, 330, Loja 05, Messejana; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.960,00 (Cento e oitenta mil e novecentos e sessenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: 03/05/2026 até 02/05/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 14/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Sr. Robert Roger Vieira Sampaio Representante Legal da Empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA.

Roberta Nunes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

NUP: 31032.002580/2026-73**CONTRATO DE INCUBAÇÃO RESIDENTE INDIVIDUAL**

Contrato de incubação residente individual que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por meio da INCUBADORA DE EMPRESAS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DA UECE - INCUBAUECE, e a EMPRESA **BIOVALOR LIMITADA**; OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **incubação da empresa BIOVALOR LIMITADA na categoria INCUBAÇÃO RESIDENTE INDIVIDUAL**, cuja proposta intitula-se fabricação de rações para animais; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026; SIGNATÁRIOS: Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Damiclêa Martins Vasconcelos - Representante da Empresa Incubada. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** ** *

NUP: 31032.003194/2026-07**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA**

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, **reconhece a dívida** no valor de R\$6.091,03 (seis mil, noventa e um reais e três centavos), sendo valor da fatura R\$6.070,00 e valor correspondente ao IR R\$21,03 referente fatura gerada relativo a competência outubro/2023 e Termo de Ocorrência e Inspeção– TOI Nº2023-924406, processo 31032.003194/2026-07, em favor da EMPRESA **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL** CNPJ: 07.047.251/0001-70. Acercado do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceituada com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas: 3120 0001.12.364.421.20182.03.339092.1.5009100000.0 31200001.12.364.241.20720.03.339092.1.5009100000.0 31200001.12.364.241.20720.03.339092.1.59 99200000.1 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.004713/2025-65, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 6.369,79 (seis mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 6.369,79 (seis mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), ao(a) servidor(a), **GIOVANA MARIA BELEM FALCAO**, matrícula 3006261-2, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 140, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.006550/2024-74, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2021 a 2025, no valor total de R\$ 33.904,10 (trinta e três mil e novecentos e quatro reais e dez centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 33.904,10 (trinta e três mil e novecentos e quatro reais e dez centavos), ao(a) servidor(a), **MICHELY PERES DE ANDRADE**, matrícula 3006171-3, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 261, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE